

## Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/08/01000238	
Número / Ano	000238/2022
Data / Horário	01/08/2022 - 13:53:03
Ementa	Indica criação do tratamento mediante equoterapia
Autor	Nathália Braga
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	116
Emitido por	AndreaFarias



## INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1 1 6/2022

Autora: Nathália Silveira Braga

Senhor Presidente,

Indico a V. Ex<sup>a</sup>., na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente indicação objetivando a criação do tratamento de equoterapia.

## **JUSTIFICATIVA**

A **equoterapia** ou terapia assistida por cavalos é um método terapêutico que utiliza o cavalo por meio de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais.

Como **objetivo** principal de todos os atendimentos, busca-se a promoção da qualidade de vida do praticante, seu bem estar e inclusão social, porém, em cada área existem suas especificidades que atuam em busca de benefícios direcionados a necessidade de cada praticante.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm°. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço..

Conceição de Macabu - RJ, 01 de agosto de 2022.

Nathália Silveira Braga

Vereadora





## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Ofício GP nº 175/2022 Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 02 agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Conceição de Macabu Senhor Valmir Tavares Lessa

Exmº Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência a INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 111/2022, de autoria do vereador Tayguara Bueno de Souza Tavares e INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 112/2022, de autoria do vereador Carlos Augusto Paula Barbosa, bem como as INDICAÇÕES LEGISLATIVAS nº 113, 114, 115 e 116, todas de 2022, da vereadora Nathália Silveira Braga.

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Jorge Luiz da Silva Andrade

(Dhal)

Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Conc. De Macab

PROFOCOLO GERAL

Nº 12 1602

Dm 02108 123

Ass.: